

MUNICIPIO DE PRANCHITA

PODER LEGISLATIVO

Rua Barão do Rio Branco, 364
CEP 85730-000

PRANCHITA

Cx. Postal, 21
PARANÁ

DECRETO Nº 01/96

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR o Senhor Dr. CLAUDIO EDUARDO SBARDELOTTO, / Advogado, Inscrito na OAB-Pr, sob n. 22.127-B, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Juridico desta Câmara municipal de Vereadores, a partir desta data, com o simbolo C-2.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pranchita-Pr, em 15 de Fevereiro de 1996.



NAURY PIROBANO
Presidente

